MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
CNPJ/MF 59.717.553/0001-02
Código CVM 02603-4
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE
Aprovação de Programa de Recompra de ações de emissão da Companhia

O **GRUPO MULTI S.A.** ("Companhia", B3: MLAS3), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 14 de maio de 2024, programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa"), em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução 77") e demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

Objetivo da Operação	Os objetivos principais do programa de recompra de ações de emissão da Companhia são: (i) buscar a promoção e a geração de valor para os acionistas por meio de uma estrutura de capital eficiente; e (ii) ser uma alternativa à distribuição da geração de caixa da Companhia, em adição aos proventos que vierem a ser pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio. As ações recompradas poderão, a critério da administração, ser posteriormente canceladas, alienadas, mantidas em tesouraria ou entregues a beneficiários de planos de remuneração baseada em ações.
Ações em circulação e em tesouraria	A Companhia possui na presente data (i) 390.582.824 ações ordinárias em circulação; e (ii) 7.891.885 ações ordinárias mantidas em tesouraria.
Máximo de ações que podem ser recompradas dentro do período	Até 15.952.915 ações ordinárias de emissão da Companhia poderão ser objeto da recompra de ações, representando, no momento, 4,08% do total de ações em circulação da Companhia e de 1,94% do total de ações de emissão da Companhia.
Preço e modo de aquisição	As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os termos e condições previstos na regulamentação aplicável.
Prazo para a liquidação das operações	Até 18 meses, conforme previsto na legislação aplicável, iniciando em 14 de maio de 2024 e encerrando em 13 de novembro de 2025.
Corretoras utilizadas	As operações de aquisição serão realizadas no pregão da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: (i) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, Parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e (ii) UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.819.125/0001-73, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º Andar, Parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP.
Recursos disponíveis	A recompra de ações será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis nas contas de reserva de capital e de lucros, com exceção das reservas especificadas no art. 8º, § 1º, da Resolução 77. O saldo da reserva de capital e da reserva de lucros, conforme as Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2023, são de R$ 975.378.594,23 e R$ 1.432.325.382,10, respectivamente.

Em conformidade com o disposto no item 7.14 do Ofício Circular/Anual-2024 – CVM/SEP, o Anexo G à Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, especificando as condições do programa de recompra, encontra-se disponível na forma do anexo à ata da reunião do Conselho de Administração realizada, e divulgada, em 14 de maio de 2024.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2024.

Flavio Bongiovanni Ferreira Lima
Diretor de Relações com Investidores